

|                  |
|------------------|
| DOCUMENTO ORIGEM |
| CARTA S/N        |

**PRODASEN**


000737/02-0

Nº FOLHAS

|   |
|---|
| ORIGEM  |
| (CEI)-COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS |

|  |
|--|
| INTERESSADO                              |
| CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR |

|            |
|------------|
| ASSUNTO    |
| INTERLEGIS |

|  |
|--|
| EMENTA   |
| FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR |

| TRAMITAÇÃO |      |                |    |      |      |
|------------|------|----------------|----|------|------|
| DE         | PARA | DATA           | DE | PARA | DATA |
| 1) SEA     | CEI  | 15 / 08 / 2002 |    |      | / /  |
|            | CEI  | / /            |    |      | / /  |
|            |      | / /            |    |      | / /  |
|            |      | / /            |    |      | / /  |
|            |      | / /            |    |      | / /  |
|            |      | / /            |    |      | / /  |
|            |      | / /            |    |      | / /  |
|            |      | / /            |    |      | / /  |
|            |      | / /            |    |      | / /  |
|            |      | / /            |    |      | / /  |

OK

0057823

PRODASEN



000737/02-0

Solicit

Legislativa

|             |           |
|-------------|-----------|
| Folha nº    | 01        |
| Processo nº | 737/02    |
| Rubrica     | <i>em</i> |

Preencha todos os campos e imprimir  
 Envis para o Programa Interlegis - Av. NZ Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléa Legislativa  Câmara Municipal  Qtd. Parlamentares: 09

Nome da Casa: Câmara Municipal de Barra do Jacaré CMBJACARE

Endereço: Rua Rui Barbosa n. 098

Cidade: Barra do Jacaré UF: Pr CEP: 86385.000

Telefones: 01443-5371213 FAX: 01443-5371212

E-mail: Cmbj.pr@uol.com.br

Homepage:

**Dados do Contato da área de informática na Casa Legislativa**  
 (responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

Nome: João Penteadado da Cruz *joão penteadado*

Unidade/Departamento: Setor de Contabilidade Cargo: Contador

Telefones: 01443-5371182 FAX: 01443-5371212

E-mail: Cmbj.pr@uol.com.br

**Autenticação do Presidente**

Nome Completo do Parlamentar: Paulo Roberto do Amaral

Nome Parlamentar: Vereador - Presidente Partido: PTB

Aniversario (dia/mês): 26 02 Sexo: Masc.

Telefones: 01443-5371213 FAX:

E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Barra do Jacaré, 10/07/2002  
 Local e data

*Paulo Roberto do Amaral*  
 Assinatura do Presidente



# Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Folha nº 02  
Processo nº 737/02  
Rubrica *em*

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

|               |   |                     |               |
|---------------|---|---------------------|---------------|
| Tipo de Casa: | <input type="checkbox"/> Assembléia Legislativa <input type="checkbox"/> Câmara Municipal | Qtd. Parlamentares: | 09            |
| Nome da Casa: | Câmara Municipal de Barra do Jacaré   |                     |               |
| Endereço:     | Rua Rui Barbosa n. 098  |                     |               |
| Cidade:       | Barra do Jacaré   | UF:                 | Pr            |
|               |   | CEP:                | 86385.000     |
| Telefones:    | 01443-5371213   | FAX:                | 01443-5371212 |
| E-mail:       | Cmbj.pr@uol.com.br  |                     |               |
| Homepage:     |   |                     |               |

## Dados do Contato da área de informática na Casa Legislativa (responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

|                       |                        |        |               |
|-----------------------|------------------------|--------|---------------|
| Nome:                 | João Penteado da Cruz  |        |               |
| Unidade/Departamento: | Setor de Contabilidade | Cargo: | Contador      |
| Telefones:            | 01443-5371182          | FAX:   | 01443-5371212 |
| E-mail:               | Cmbj.pr@uol.com.br     |        |               |

## Autenticação do Presidente

|                               |                                    |          |       |       |
|-------------------------------|------------------------------------|----------|-------|-------|
| Nome Completo do Parlamentar: | Marcos de Freitas Aguiar <i>cl</i> |          |       |       |
| Nome Parlamentar:             | Vice - Presidente                  | Partido: | PPB   |       |
| Aniversário (dia/mês):        | 01                                 | 07       | Sexo: | Masc. |
| Telefones:                    | 01443-5371213                      | FAX:     |       |       |
| E-mail:                       |                                    |          |       |       |
| Homepage:                     |                                    |          |       |       |

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Barra do Jacaré, 10/07/2002  
Local e data

Paulo Roberto de Amaral  
Assinatura do Presidente



### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo “E” do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 09

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Barra do Jacaré

**Endereço:** Rua Rui Barbosa n. 098

**Cidade:** Barra do Jacaré **UF:** Pr **CEP:** 86385.000

**Telefones:** 01443-5371213 **FAX:** 01443-5371212

**E-mail:** Cmbj.pr@uol.com.br

**Homepage:**

**Dados do Contato da área de informática na Casa Legislativa**  
(responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

**Nome:** João Penteado da Cruz

**Unidade/Departamento:** Setor de Contabilidade **Cargo:** Contador

**Telefones:** 01443-5371182 **FAX:** 01443-5371212

**E-mail:** Cmbj.pr@uol.com.br

**Autenticação do Presidente**

**Nome Completo do Parlamentar:** Luiz Roberto do Nascimento *LR*

**Nome Parlamentar:** 1. – Secretária **Partido:** PFL

**Aniversário (dia/mês):** 20 05 **Sexo:** Masc.

**Telefones:** 01443-5371213 **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Barra do Jacaré, 10/07/2002  
Local e data

*Paulo Roberto do Amaral*  
Assinatura do Presidente



Folha nº 04  
Processo nº 737/09  
Rubrica: *Paulo*

## Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

|              |   |                    |                |
|--------------|---|--------------------|----------------|
| Tipo de Casa | <input type="checkbox"/> Assembleia Legislativa <input type="checkbox"/> Câmara Municipal | Qtd. Parlamentares | 09             |
| Nome da Casa | Câmara Municipal de Barra do Jacaré   |                    |                |
| Endereço     | Rua Rui Barbosa n. 098  |                    |                |
| Cidade       | Barra do Jacaré   | UF Pr              | CEP: 86385.000 |
| Telefones    | 01443-5371213   | FAX                | 01443-5371212  |
| E-mail       | Cmbj.pr@uol.com.br  |                    |                |
| Homepage     |   |                    |                |

### Dados do Contato da área de informática na Casa Legislativa (responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

|                      |                        |       |               |
|----------------------|------------------------|-------|---------------|
| Nome                 | João Penteado da Cruz  |       |               |
| Unidade/Departamento | Setor de Contabilidade | Cargo | Contador      |
| Telefones            | 01443-5371182          | FAX   | 01443-5371212 |
| E-mail               | Cmbj.pr@uol.com.br     |       |               |

### Autenticação do Presidente

|                              |                                   |         |           |
|------------------------------|-----------------------------------|---------|-----------|
| Nome Completo do Parlamentar | Vicentina Calixto Silva <i>de</i> |         |           |
| Nome Parlamentar             | 2. - Secretária                   | Partido | PFL       |
| Aniversário (dia/mês)        | 21                                | 01      | Sexo Fem. |
| Telefones                    | 01443-5371213                     | FAX     |           |
| E-mail                       |                                   |         |           |
| Homepage                     |                                   |         |           |

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Barra do Jacaré, 10/07/2002  
Local e data

*Paulo Roberto do Amaral*  
Assinatura do Presidente



### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP 70-165-900  
Central de Atendimento: (81) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 09

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Barra do Jacaré

**Endereço:** Rua Rui Barbosa n. 098

**Cidade:** Barra do Jacaré **UF:** Pr **CEP:** 86385.000

**Telefones:** 01443-5371213 **FAX:** 01443-5371212

**E-mail:** Cmbj.pr@uol.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Contato da área de informática na Casa Legislativa (responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

**Nome:** João Penteado da Cruz

**Unidade/Departamento:** Setor de Contabilidade **Cargo:** Contador

**Telefones:** 01443-5371182 **FAX:** 01443-5371212

**E-mail:** Cmbj.pr@uol.com.br

#### Autenticação do Presidente

**Nome Completo do Parlamentar:** Adalberto de Freitas Aguiar *ok*

**Nome Parlamentar:** Vereador **Partido:** PPB

**Aniversário (dia/mês):** 01 / 08 **Sexo:** Masc.

**Telefones:** 01443-5371213 **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Barra do Jacaré, 10/07/2002  
Local e data

*Paulo Roberto do Amaral*  
Assinatura do Presidente



### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
Envie para o Programa Interlegis – Av. NZ Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 09

Nome da Casa: Câmara Municipal de Barra do Jacaré

Endereço: Rua Rui Barbosa n. 098

Cidade: Barra do Jacaré UF: Pr CEP: 86385-000

Telefones: 01443-5371213 FAX: 01443-5371212

E-mail: Cmbj.pr@uol.com.br

Homepage:

#### Dados do Contato da área de informática na Casa Legislativa (responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

Nome: João Penteado da Cruz

Unidade/Departamento: Setor de Contabilidade Cargo: Contador

Telefones: 01443-5371182 FAX: 01443-5371212

E-mail: Cmbj.pr@uol.com.br

#### Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Edimar de Freitas Albonetti *el*

Nome Parlamentar: Vereador Partido: PPB

Aniversário (dia/mes): 08 07 Sexo: Masc.

Telefones: 01443-5371213 FAX:

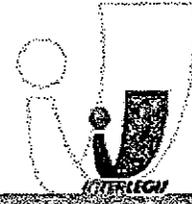
E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Barra do Jacaré, 10/07/2002  
Local e data

*Paulo Roberto do Amaral*  
Assinatura do Presidente



### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

|               |   |                     |               |
|---------------|---|---------------------|---------------|
| Tipo de Casa: | <input type="checkbox"/> Assembleia Legislativa <input type="checkbox"/> Câmara Municipal | Qtd. Parlamentares: | 09            |
| Nome da Casa: | Câmara Municipal de Barra do Jacaré   |                     |               |
| Endereço:     | Rua Rui Barbosa n. 098  |                     |               |
| Cidade:       | Barra do Jacaré   | UF:                 | Pr            |
|               |   | CEP:                | 86385.000     |
| Telefones:    | 01443-5371213   | FAX:                | 01443-5371212 |
| E-mail:       | Cmbj_pr@uol.com.br  |                     |               |
| Homepage:     |   |                     |               |

#### Dados do Contato da área de informática na Casa Legislativa (responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

|                       |                        |        |               |
|-----------------------|------------------------|--------|---------------|
| Nome:                 | João Penteado da Cruz  |        |               |
| Unidade/Departamento: | Setor de Contabilidade | Cargo: | Contador      |
| Telefones:            | 01443-5371182          | FAX:   | 01443-5371212 |
| E-mail:               | Cmbj_pr@uol.com.br     |        |               |

#### Autenticação do Presidente

|                               |                                     |          |       |      |
|-------------------------------|-------------------------------------|----------|-------|------|
| Nome Completo do Parlamentar: | Edina Aparecida dos Santos Inferdes |          |       |      |
| Nome Parlamentar:             | Vereadora                           | Partido: | PPB   |      |
| Aniversário (dia/mês):        | 03                                  | 02       | Sexo: | Fem. |
| Telefones:                    | 01443-5371213                       | FAX:     |       |      |
| E-mail:                       |                                     |          |       |      |
| Homepage:                     |                                     |          |       |      |

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Barra do Jacaré, 10/07/2002  
Local e data

*Paulo Roberto do Amaral*  
Assinatura do Presidente



## Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2-Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  Qtd. Parlamentares: 09

Nome da Casa: Câmara Municipal de Barra do Jacaré

Endereço: Rua Rui Barbosa n. 098

Cidade: Barra do Jacaré UF: Pr CEP: 86385-000

Telefones: 01443-5371213 FAX: 01443-5371212

E-mail: Cmbj.pr@uol.com.br

Homepage:

### Dados do Contato da área de informática na Casa Legislativa (responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

Nome: João Penteado da Cruz

Unidade/Departamento: Setor de Contabilidade Cargo: Contador

Telefones: 01443-5371182 FAX: 01443-5371212

E-mail: Cmbj.pr@uol.com.br

### Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Zenilda dos Santos Souza

Nome Parlamentar: Vereadora Partido: PMDB

Aniversário (dia/mes): 04 07 Sexo: Fem.

Telefones: 01443-5371213 FAX:

E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Barra do Jacaré, 10/07/2002  
Local e data

*Paulo Roberto do Amaral*  
Paulo Roberto do Amaral  
Assinatura do Presidente



## Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  Qtd Parlamentares 09

Nome da Casa: Câmara Municipal de Barra do Jacaré

Endereço: Rua Rui Barbosa n. 098

Cidade: Barra do Jacaré UF: Pr CEP: 86385.000

Telefones: 01443-5371213 FAX: 01443-5371212

E-mail: Cmbj.pr@uol.com.br

Homepage:

### Dados do Contato da área de informática na Casa Legislativa (responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

Nome: João Penteado da Cruz

Unidade/Departamento: Setor de Contabilidade Cargo: Contador

Telefones: 01443-5371182 FAX: 01443-5371212

E-mail: Cmbj.pr@uol.com.br

### Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Osvaldo Zanatta

Nome Parlamentar: Vereador Partido: PTB

Aniversário (dia/mês): 02 / 09 Sexo: Masc.

Telefones: 01443-5371213 FAX:

E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Barra do Jacaré, 10/07/2002  
Local e data

*Paulo Roberto do Amaral*  
Assinatura do Presidente



Senhor Contribuinte,

|             |        |
|-------------|--------|
| Folha nº    | 10/1   |
| Processo nº | 739/02 |
| Rubrica     | Luiz   |

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

00003752

|  |   |                              |                                |
|--|---|------------------------------|--------------------------------|
|                  |   |                              |                                |
| <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>  |   |                              |                                |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ</b>   |   |                              |                                |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>00.814.688/0001-43  | CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA<br>PESSOA JURÍDICA |                              | DATA DE ABERTURA<br>21/09/1995 |
| VALIDADE DO CARTÃO<br>31/10/2003   |   |                              |                                |
| NOME EMPRESARIAL<br>CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE  |   |                              |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)   |   |                              |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>78.11-8-00 - Administração pública em geral |   |                              |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>106-6 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL                     |   |                              |                                |
| LOGRADOURO<br>RUA RUI BARBOSA  | NÚMERO<br>98                                  | COMPLEMENTO                  |                                |
| CEP<br>86385-000   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                     | MUNICÍPIO<br>BARRA DO JACARE | UF<br>PR                       |
| CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO-ELETRÔNICO/TELEFONE   |   |                              |                                |
| CPF DO RESPONSÁVEL<br>TITULAR  |   | SITUAÇÃO ESPECIAL            |                                |

APROVADO PELA IN/SRF Nº 002/2001

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA  
DO JACARÉ NO PROGRAMA  
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: PR-41064/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor-Executivo do PRODASEN MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 98, Barra do Jacaré-PR, neste ato representada por seu Presidente, Vereador PAULO ROBERTO DO AMARAL, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

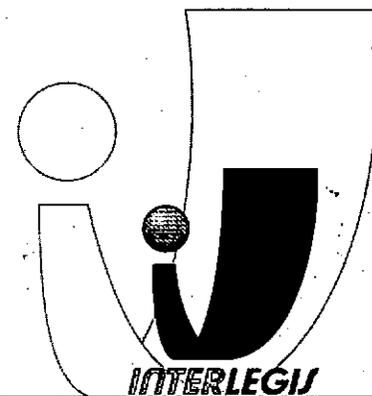
**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

*Amorim*  
*MS*

*h*



|             |              |
|-------------|--------------|
| Folha Nº    | 12           |
| Processo Nº | 737/02-0     |
| Rubrica     | [assinatura] |

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

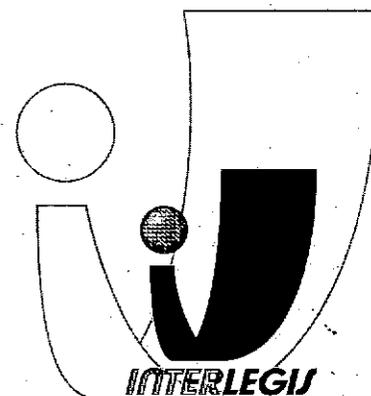
#### 3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

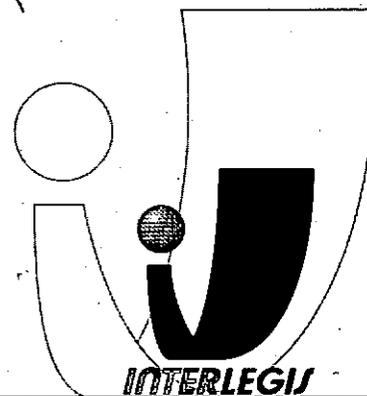
4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

*Amorim*  
*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*



4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

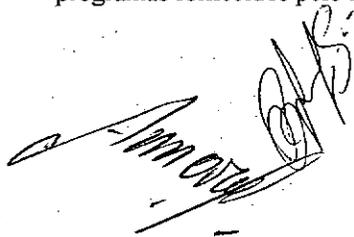
7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;

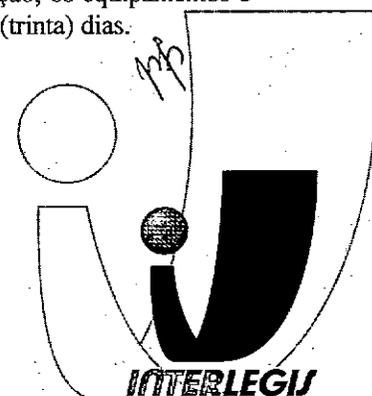
II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;

III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.







|             |          |
|-------------|----------|
| Folha Nº    | 15       |
| Processo Nº | 737/2002 |
| Rubrica     | legis    |

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 13 de novembro de 2002.

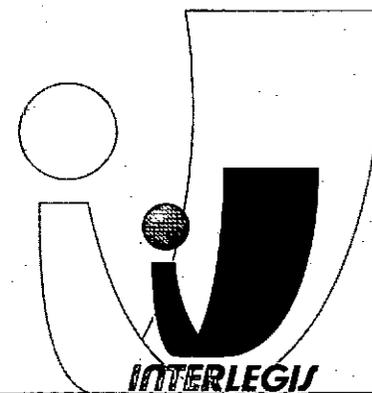
Mário Lúcio Lacerda de Medeiros  
Diretor-Executivo do PRODASEN

Vereador Paulo Roberto do Amaral  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Jacaré

Testemunhas:

Paulo Fontenele e Silva  
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA  
INTERLEGIS

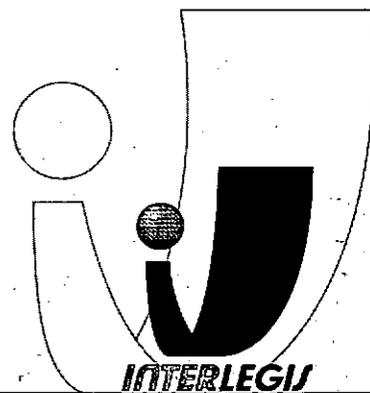
Representante da Câmara Municipal de Barra do  
Jacaré



|             |                     |
|-------------|---------------------|
| Fls. nº     | 16                  |
| Processo nº | 237/02-0            |
| Rubrica     | <i>[assinatura]</i> |

**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**



Folha Nº 7  
Processo Nº 332/020  
Rubrica 8/06/02

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

**Equipamentos:**

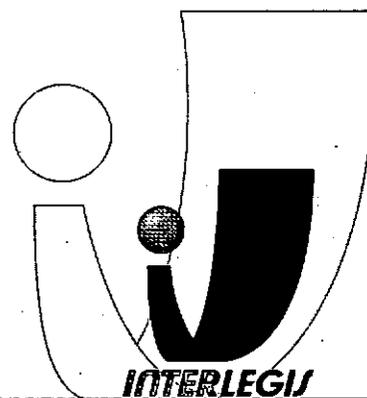
- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

MP  
h

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*



## INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Barra do Jacaré:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

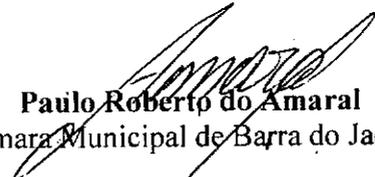
| Nome            | Cargo      | Telefone     | Designado para  |
|-----------------|------------|--------------|---|
| JOÃO P. CRUZ    | CONTADOR   | 0xx435371182 | <input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação<br><input checked="" type="checkbox"/> treinamento |
| DANIEL G. COSTA | SECRETÁRIO | 0xx435382968 | <input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação<br><input checked="" type="checkbox"/> treinamento |
|                 |            |              | <input type="checkbox"/> atestar instalação<br><input type="checkbox"/> treinamento                       |
|                 |            |              | <input type="checkbox"/> atestar instalação<br><input type="checkbox"/> treinamento                       |

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

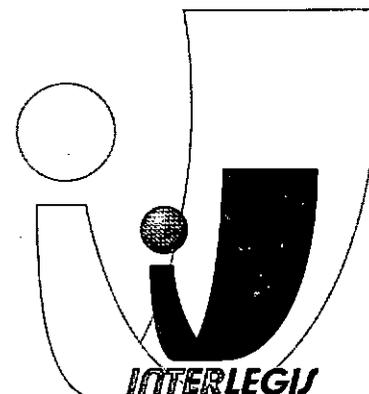
| Dias da semana | Horários                         |
|----------------|----------------------------------|
| TERÇA - FEIRA  | 8:00 'AS 11:00 - 13:00 'AS 16:00 |
| QUARTA - FEIRA | 8:00 'AS 11:00 - 13:00 'AS 16:00 |

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim  Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim  Não

  
**Paulo Roberto do Amaral**  
 Câmara Municipal de Barra do Jacaré

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis,  
 com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075  
 ou para o seguinte endereço:  
 PROGRAMA Interlegis  
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília - DF - CEP 70165-900.





|             |                     |
|-------------|---------------------|
| Folha Nº    | 20                  |
| Processo Nº | 13710270            |
| Rubrica     | <i>[assinatura]</i> |

4º lista

**TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE**

**Câmara Municipal**

Estado :

PARANA

Município :

BARRA do JACARE

**Responsável junto ao Programa Interlegis**

VICENTINA CALISTO SILVA

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite )

**Assistência Técnica**

Empresa :

DIRECT PC

Técnico :

LUIS SERGIO BRUNON

DDD/Telefone Comercial:

14 8874 6076

**Equipamentos recebidos**

**1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312**

Num. de série: MM 211015665 56.0K

Num. de tombamento: 010.451

**2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória**

Num. série CPU: 0012DIRZ 56.0K

Num. de tombamento: 013 002

Num. série Monitor: 25 036699 56.0K

**3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem**

Num. série Gateway: X2SD44082AA 56.0K

Num. de tombamento: 012.491

**4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva**

|             |                     |
|-------------|---------------------|
| Folha Nº    | 21                  |
| Processo Nº | 737/02-0            |
| Rubrica     | <i>[assinatura]</i> |

**TREINAMENTO**

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM  NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom  Bom  Regular  Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido )

**ACEITE E RESPONSABILIDADE**

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 20 / 02 / 2003

Ass. *[assinatura]*  
Responsável pelo aceite na Câmara



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

|             |          |
|-------------|----------|
| Folha Nº    | 22       |
| Processo Nº | 137/02-0 |
| Rubrica     | MA       |



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Barra do Jacaré  
Rua Rui Barbosa, nº 98 - Centro  
Barra do Jacaré - PR

|             |                     |
|-------------|---------------------|
| Folha Nº    | 23                  |
| Processo Nº | 73710-0             |
| Rubrica     | <i>[assinatura]</i> |



### TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

*[assinatura]*  
P/ Kim Björk  
Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

*[assinatura]*  
Márcio Sampaio Leão Marques  
Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

751 06/2008  
*[assinatura]*

|             |         |
|-------------|---------|
| Folha N°    | 24      |
| Processo N° | 737/020 |
| Rubrica     | WD      |

**AR****ATAIRE**

ATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Barra do  
 Jacaré  
 Rua Rui Barbosa, nº 98 - Centro  
 Barra do Jacaré - PR  
 86385-000

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



**CORREIOS  
BRÉSIL**

**AVISO DE  
RECEBIMENTO  
AVIS CN07**

**AR**

RO 1 3 4 0 9 9 7 9 2 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

05 SET, 2008

**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília - BSS

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

CI

UF

**BRASIL**

**ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR**

